

ILMA. SRA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC-DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ/SESC-PA

REF: CONCORRÊNCIA SESC/PA Nº 19/0006-CC

TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.884.383/0001-69, já devidamente qualificada nos autos do certame licitatório em epígrafe, neste ato, representada por seu sócio-administrador que abaixo subscreve, vem perante V. Sra., com fundamento no art. 22 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC c/c Item 13.1 e 13.7 do edital, interpor, **RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO**, em face de decisão que a inabilitou no presente processo de Concorrência citado, pelas razões expostas adiante:

DAS RAZÕES RECURSAIS

A recorrente participa da Concorrência SESC/PA Nº 19/0006-CC, cujo objeto é a *Contratação de empresa de engenharia especializada em reforma e ampliação da Unidade Operacional SESC DOCA.*

Apresentou integralmente os documentos de habilitação exigidos pelo edital.

Texas Construções e Saneamento Ltda
CNPJ: 04.884.383/0001-69
TV. Lomas Valentinas, Nº1782 Marco - Belém - Pará
e-mail: texasconstrutora@hotmail.com
CEP 66.093-671



No entanto, teve sua inabilitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação pelos seguintes motivos, expressos no documento datado de 18 de novembro de 2019, intitulado " **RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**", assim transcrito:

" Após análise dos documentos encaminhados e considerando as observações pertinentes das licitantes, segue as seguintes considerações:

TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA:

Não foi encontrado nos atestados e CAT comprovação de qualificação técnica para a quantidade exigida de " Execução de sistemas estruturais: aço" e Execução de reforma de edificação", conforme itens 7.3.1.2 e 7.3.2.1 do Edital."

Isto posto, irressignada, a recorrente maneja o presente recurso dos motivos apontados pela comissão para sua inabilitação.


A primeira razão apontada foi ausência de comprovação nos atestados e CAT da empresa recorrente, de qualificação técnica para a quantidade exigida de " execução de sistemas estruturais: aço."

Contudo, com a devida vênia, não merece prosperar o ato da d. Comissão.

A empresa recorrente apresentou em sede de qualificação técnica documentos que comprovam sua capacidade técnico profissional em execução de sistemas estruturais:aço, tal como exigido pelo item 7.3.2.1 do edital.

A título didático, o item 7.3.2.1 do edital refere-se a Qualificação Técnico-Profissional, que preconiza a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido em nome de responsável técnico de nível superior, legalmente habilitado no CREA/PA, que demonstre a ART ou RRT, acompanhado da respectiva CAT-Certidão de Acervo Técnico, relativo a execução de obras, com no mínimo, os seguintes quantitativos solicitados:

"2. Execução de sistemas estruturais:aço: 10.000 kg"



Texas Construções e Saneamento Ltda
CNPJ: 04.884.383/0001-69
TV. Lomas Valentinas, Nº1782 Marco - Belém - Pará
e-mail: texasconstrutora@hotmail.com
CEP 66.093-671

Nesse sentido, a empresa recorrente demonstrou sua capacidade técnico profissional relativa ao item de sistemas estruturais em aço nos seguintes atestados de capacidade técnica acompanhados de suas respectivas CATs. São eles:

1_CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 174539/2018, a p. 3519 a 3508, com os seguintes itens:

4.1 Concreto armado fck 25 mpa, (incluindo preparo e lançamento), inclusive ensaios tecnológicos com forma em madeira branca-----35 m³

5.1. Concreto armado fck= 25 mpa (incluindo preparo e lançamento), inclusive ensaios tecnológicos com forma em madeira branca-----71 m³

Da soma, resulta no volume de concreto armado de **106 m³**.

Considerando que a estrutura de concreto armado pressupõe armação de aço para sua execução e ainda, considerando a taxa média de aço em estruturas de concreto armado de 80 kg de armação aço por metro cúbico de concreto, tem-se a seguinte expressão:

$$\underline{80 \text{ kg aço} \times 106 \text{ m}^3 = 8.480 \text{ kg aço}}$$

Ressalte-se que a taxa de conversão foi extraída da composição de quantitativos e custos das planilhas base ORSE e SEDOP. A primeira constitui a base para o orçamento desta concorrência juntamente com a SINAPI.

Esclareça-se que na planilha SINAPI os quantitativos relativos a estruturas de aço são desmembrados do item integral, qual seja, concreto armado.

Logo para fins de conversão de volume de concreto armado para massa de armação de aço tomou-se a taxa de conversão empiricamente calculada e expressamente prevista na base de dados ORSE e SEDOP.

2_ CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 164624/2018, a p. 3507 a 3497, consta os seguintes itens:

3.1.3_ Concreto armado fck= 25 Mpa, usinado, inclusive lançamento-----6,3 m³

3.2.2_ Concreto armado fck 25 Mpa usinado, inclusive lançamento-----34,30 m³

4.1.2_ Concreto armado fck 25 Mpa usinado, inclusive lançamento-----7,5 m³

Da soma resulta **48,1 m³ de concreto armado**.

Considerando que a estrutura de concreto armado pressupõe armação de aço para sua execução e ainda, considerando a taxa média de aço em estrutura de concreto armado de 80 kg de aço por metro cúbico de concreto armado, tem-se a seguinte expressão:

48,1 m³ x 80 kg= 3.848 kg de aço

3_ CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 101788/2015, a p. 3589 a 3577, consta os seguintes itens:

5.1.2_ Concreto armado fck 20 Mpa c/ forma em mad. Branca-----12,24 m³

4.2_ Concreto armado fck= 20 Mpa c/ forma em mad. Branca-----15,70 m³

Da soma, resulta **27,94 m³ de concreto armado**.

Considerando que a estrutura de concreto armado pressupõe armação de aço para sua execução e ainda, considerando a taxa média de aço em estrutura de concreto armado de 80 kg de aço por metro cúbico de concreto armado, tem-se a seguinte expressão:

27,94 m³ x 80 kg= 2235.2 kg de aço

Observa-se que do somatório dos quantitativos previstos nos atestados de capacidade técnica, totalizam **14.563,20 kg** de aço em estrutura de armação de aço, quantitativo que supera com folga o exigido pelo edital.

Ressalta-se que de acordo com a dicção do item 7.3.2.5 do edital, permite-se a soma dos quantitativos dos atestados de capacidade técnica para instrução do julgamento de qualificação técnica das licitantes.

De outra forma na **CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 164624/2018**, a p. 3500, em seu item 6.1 consta o seguinte serviço:

6.1- Estrutura de aço em arco vão de 30 m-----1.114,00 m²

Considerando que, na composição de quantitativos e custos da SEDOP 11/2019, no item referente a estrutura metálica, tem-se a seguinte taxa de conversão de área para massa de aço, na seguinte relação:

1 m² de estrutura metálica em aço contém 15,88 kg de perfil estrutural de aço, que resulta na seguinte expressão:

1.114 m² x 15,88 kg= 17.690, 32 kg (dezessete mil, seiscentos e noventa vírgula trinta e dois quilogramas)

Portanto, somente um item do referido atestado já supera com folga a exigência do quantitativo de aço em sistema estrutural requerido pelo edital de 10.000 kg.

Cumpra registrar que a conversão de medidas é tarefa que se impõe no presente caso, vez que os atestados de capacidade técnica da empresa recorrente apresentam medidas em unidades diferentes das que foram exigidas pelo edital.

Tal diferença pode ser sanada com a conversão das medidas, com o rigor técnico previsto em planilhas oficiais.

Cumprido esclarecer que as planilhas- base utilizadas pela SESC-PA para instruir a proposta dos licitantes foram a SINAPI do Governo Federal e a ORSE, além de variadas composições próprias. Enquanto na primeira planilha há segregação dos elementos que compõem a estrutura de uma obra em forma, armação de aço e concretagem, sendo a forma medida em metros quadrados, a armação de aço medida em quilogramas e o concreto medido em metros cúbicos, nos atestados técnicos apresentados as medidas foram expressas em metros cúbicos de concreto armado.

De outra forma, nos atestados de capacidade técnica apresentados por esta empresa, tomou-se por base o item concreto armado em sua integralidade já medido em metros cúbicos. Daí que há de se utilizar a conversão de medidas lançando mão de critérios técnicos amplamente utilizados para conversão das medidas, utilizando inclusive dados extraídos de outras planilhas oficiais, quais sejam, ORSE e SEDOP.

Quanto a segunda causa que deu azo a inabilitação da recorrente, com base em suposta infringência ao item 7.3.1.2 do edital, que se refere à Capacidade técnico operacional da licitante, por não atender à exigência de quantidade de “ Execução de reforma de edificação”, também não merecem prosperar os argumentos expostos.

Isso porque da simples leitura da **CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 101788/2015**, p. 3589 e 3588 há menção expressa de área reformada de 3.522,16 m², superando mais uma vez com folga a exigência de quantitativo do edital, que é de 2.980 m² de reforma de edificação.

Tal área de reforma foi apresentada em um único acervo técnico, que por si só, supera com folga a exigência do edital, qual seja, reforma em edificação de 2.980 m² de área total.

Por essas razões, requer a recorrente, reanálise de sua documentação pelo setor técnico do SESC/PA, podendo, se assim quiser, proceder diligências no sentido de estabelecer a relação de conversão entre as medidas apresentas, com o fito de dirimir quaisquer dúvidas acerca da matéria e ratificar o que foi exposto.

DO PEDIDO

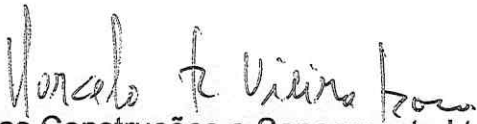
Ante o exposto, nos termos apresentados, requer a recorrente de V. Sra.

- a) Encaminhamento do presente recurso ao setor técnico do SESC-PA a fim de reanalisar a documentação de qualificação técnica apresentada, sobretudo a reapreciação dos quantitativos apresentados e suas respectivas taxas de conversão.
- b) *A posteriori*, a reforma da decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitação do SESC/PA que inabilitou a recorrente na Concorrência SESC/PA Nº 19-0006 CC, em razão de ter cumprido com todas as exigências do edital, inclusive, quanto a Qualificação técnica profissional e operacional, para em seguida, declarar sua habilitação, estando apta a seguir para a fase de abertura de proposta.

Nestes termos

Pede e Espera Deferimento

Belém, 25 de novembro de 2019


Texas Construções e Saneamento Ltda-EPP
Sócio-administrador
Marcelo Rubens Vieira Rosa

Marcelo Rubens Vieira Rosa
Sócio - Proprietário
TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

Texas Construções e Saneamento Ltda
CNPJ: 04.884.383/0001-69
TV. Lomas Valentinas, Nº1782 Marco - Belém - Pará
e-mail: texasconstrutora@hotmail.com
CEP 66.093-671

2.3		2.4		2.5		2.6	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	051287 SEDOP	Concreto armado FCK=30MPa c/ forma aparente - 1 reaproveitamento	m³	0,00		1,00000000	2.335,27
Auxiliar	050041 SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 1x)	m²	700,67	LS =>	0,00	MO com LS =>
Auxiliar	050038 SEDOP	Armação pl concreto	KG	80,00000000		8,18	654,40
Auxiliar	050037 SEDOP	Desforma	m²	12,00000000		4,35	52,20
Auxiliar	050041 SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm (REAP 1x)	m²	12,00000000		84,12	1.009,44
				MO sem LS =>		700,67	700,67
				MO com LS =>		0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>		0,00	2.315,96
				Valor com BDI =>			2.335,27
				Valor com BDI =>			2.285,47
				Valor com BDI =>			2.285,47
				Valor com BDI =>			619,23
				Valor com BDI =>			619,23
				Valor com BDI =>			8,18
				Valor com BDI =>			654,40
				Valor com BDI =>			4,35
				Valor com BDI =>			52,20
				Valor com BDI =>			959,64
				Valor com BDI =>			648,83
				Valor com BDI =>			2.285,47
				Valor com BDI =>			2.253,21
				Valor com BDI =>			537,17
				Valor com BDI =>			654,40
				Valor com BDI =>			4,35
				Valor com BDI =>			52,20
				Valor com BDI =>			1.009,44
				Valor com BDI =>			607,14
				Valor com BDI =>			2.253,21
				Valor com BDI =>			2.250,18
				Valor com BDI =>			2.250,18

Composição Auxiliar	050269 SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. preparo e lançamento)	m³	1,0000000	583,94	583,94
Composição Auxiliar	050038 SEDOP	Armação p/ concreto	KG	80,0000000	8,18	654,40
Composição Auxiliar	050037 SEDOP	Desforma	m²	12,0000000	4,35	52,20
Composição Auxiliar	050036 SEDOP	Forma c/ madeira branca	m²	12,0000000	79,97	959,64
			MO sem LS =>	649,15	LS =>	649,15
			Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	2.250,18

Composição Auxiliar	050766 SEDOP	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca	m³	1,0000000	2.266,16	2.266,16
Composição Auxiliar	050740 SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 25MPa (incl. preparo e lançamento)	m³	1,0000000	599,92	599,92
Composição Auxiliar	050038 SEDOP	Armação p/ concreto	KG	80,0000000	8,18	654,40
Composição Auxiliar	050037 SEDOP	Desforma	m²	12,0000000	4,35	52,20
Composição Auxiliar	050036 SEDOP	Forma c/ madeira branca	m²	12,0000000	79,97	959,64
			MO sem LS =>	648,83	LS =>	648,83
			Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	2.266,16

Composição Auxiliar	6456 ORSE	Concreto Armado fck=21,0Mpa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	1,0000000	1.529,47	1.529,47
Composição Auxiliar	116 ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.,2015	m²	10,0000000	53,33	533,30
Composição Auxiliar	127 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m³	1,0000000	400,97	400,97
Composição Auxiliar	140 ORSE	Ao CA - 50 6,3 a 12,5mm, Inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaes - R1	kg	80,0000000	7,44	595,20
			MO sem LS =>	425,29	LS =>	425,29
			Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	1.529,47

Composição Auxiliar	7369 ORSE	Concreto Armado fck=30,0Mpa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	1,0000000	1.557,20	1.557,20
Composição Auxiliar	116 ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.,2015	m²	10,0000000	53,33	533,30
Composição Auxiliar	140 ORSE	Ao CA - 50 6,3 a 12,5mm, Inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaes - R1	kg	80,0000000	7,44	595,20
Composição Auxiliar	3346 ORSE	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m³	1,0000000	428,70	428,70
			Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	1.529,47